



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 01
Proc. Nº 1386/2023

INDICAÇÃO Nº.

1316/2023



IND

“Dispõe sobre pintura das salas de aula da FIEB Professora Maria Theodora Pedreira de Freitas, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de proceder a pintura das salas de aula da FIEB Professora Maria Theodora Pedreira de Freitas, neste Município”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de junho de 2023.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pade a proposta	
Em	<u>06/06/2023</u>
Pres. Câmara	

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes discorrendo sobre a necessidade de efetuar a pintura das salas de aula pois as paredes estão danificadas e sujas.

Um ambiente limpo é essencial para um melhor rendimento escolar e dedicação de funcionários. Por isso, a pintura e limpeza em escolas deve ser feita regularmente, contribuindo também para a saúde e bem-estar de professores, alunos e dos demais funcionários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-JUN-2023 11:17 001589 1/2

- 076 -

